2024/1542

31.5.2024

DECISÃO (PESC) 2024/1542 DO CONSELHO

de 4 de março de 2024

relativa à assinatura e à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Agência Espacial Europeia sobre a segurança e o intercâmbio de informações classificadas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 37.º, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 5 e artigo 218.º, n.º 6, primeiro parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Na sua reunião de 24 de outubro de 2022, o Conselho decidiu autorizar o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança («alto representante») a encetar negociações para a alteração do Acordo entre a Agência Espacial Europeia e a União Europeia sobre a segurança e o intercâmbio de informações classificadas ([1]), assinado em Bruxelas em 18 de julho de 2008.

(2) O alto representante, em nome da União, negociou um acordo com a Agência Espacial Europeia sobre a segurança e o intercâmbio de informações classificadas.

(3) O acordo com a Agência Espacial Europeia sobre a segurança e o intercâmbio de informações classificadas, juntamente com a declaração conjunta que lhe está anexada, deverá ser aprovado em nome da União,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São aprovados, em nome da União, o Acordo entre a União Europeia e a Agência Espacial Europeia sobre a segurança e o intercâmbio de informações classificadas («Acordo») e a declaração conjunta que lhe está anexada ([2]).

Artigo 2.º

O presidente do Conselho fica autorizado a designar a(s) pessoa(s) com poderes para assinar o Acordo a fim de vincular a União.

Artigo 3.º

O presidente do Conselho procede, em nome da União, à notificação prevista no artigo 17.º, n.º 1, do Acordo ([3]).

Artigo 4.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 4 de março de 2024.

Pelo Conselho

A Presidente

A. VERLINDEN

([1]) JO L 219 de 14.8.2008, p. 59.
([2]) O texto do Acordo está publicado no JO L, 2024/1543, 31.5.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/agree/2024/1543/oj.
([3]) A data de entrada em vigor do Acordo será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia* por intermédio do Secretariado-Geral do Conselho.